



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Ofício nº 07/2013 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2013.

Secretária de Estado da Casa Civil do Estado Rio de Janeiro
Secretário de Estado Sr. Regis Velasco Fichtner Pereira

A OAB/RJ, em cumprimento de suas missões institucionais, conferidas pela Lei federal 8.906/94, de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, de pugnar pela boa aplicação das leis, pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

Considerando o impasse em torno da ocupação do antigo Museu do Índio, no complexo do Maracanã, envolvendo interesses opostos acerca da demolição daquele prédio, com vistas ao atendimento de exigências impostas pela Federação Internacional de Futebol para a Copa do Mundo de 2014;

Considerando a importância histórica, cultural e arquitetônica do prédio em questão, construído há quase 150 anos, conhecido como espaço destinado à preservação da cultura indígena, bem como servindo de abrigo para índios de passagem pela Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando a irreversibilidade de uma eventual demolição do prédio, bem como a necessidade de adequação daquele espaço à realização da Copa das Confederações em junho deste ano e a Copa do Mundo em 2014;

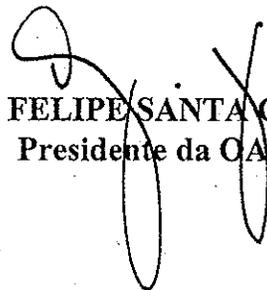


Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Considerando, ainda, a judicialização da matéria, em torno da qual, inclusive, já foram proferidas algumas decisões de natureza liminar;

Pede seja convocada reunião a ser mediada pela OAB/RJ, com a participação de representantes dos indígenas, para discutir o assunto e analisar as alternativas de solução. Registre-se, ainda, que a Associação Juizes para a Democracia manifestou interesse em participar desse debate.

Colhemos o ensejo para renovarmos os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



FELIPE SANTA CRUZ
Presidente da OAB/RJ

Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro
Sr. Regis Velasco Fichtner Pereira
Rua Pinheiro Machado, S/N
Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ
CEP. 22231-901